



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARANAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.215, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial”

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.222.964,28 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.437, de 17 de maio de 2022:**

| FICHA | FR | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------------------|----|--------------|---|-------------------------|
| 02 | | | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 | | | SECRETARIA TURISMO, CULTURA E ESPORTES | |
| 02.02.02 | | | DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| 046950549.1.XXXX | | | CONSTRUÇÃO PARQUE DA IMIGRAÇÃO | |
| | 02 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.078.631,19 |
| | 01 | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 144.333,09 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | | | R\$ 1.222.964,28 |

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.437, de 17 de maio de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.078.631,19 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 144.333,09 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos):

| FICHA | FR | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|------|-----------|----------------------------------|---|
| 02 | | | PODER EXECUTIVO | |
| 02.15 | | | SECRETARIA GERAL | |
| 02.15.01 | | | SECRETARIA GERAL | |
| 061830101.2.073000 | | | SEGURANÇA PUBLICA | |
| | 1388 | 01 | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL |
| | | | | R\$ 144.333,09 |
| | | | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$ 144.333,09 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, 17 de maio de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA
Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos

